

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190509. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2205001. Contratante: Fundo Municipal da Saúde, CNPJ 12.381.567/0001-34. Contratada: M. C. B. Neto - Me, CNPJ 11.121.231/0001-70. Objeto: 2º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/07/2020 a 31/12/2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190510. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2205002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.916.632/0001-04. Contratada: M. C. B. Neto - Me, CNPJ 11.121.231/0001-70. Objeto: 2º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/07/2020 a 31/12/2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190511. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2205003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 31.094.573/0001-55. Contratada: M. C. B. Neto - Me, CNPJ 11.121.231/0001-70. Objeto: 2º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/07/2020 a 31/12/2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190512. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-2205004. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, CNPJ 04.873.600/0001-15. Contratada: M. C. B. Neto - Me, CNPJ 11.121.231/0001-70. Objeto: 2º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/07/2020 a 31/12/2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190399. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, CNPJ 04.873.600/0001-15. Contratada: Mundial Norte Construções Eireli - Me, CNPJ 18.514.395/0001-06. Objeto: 2º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29/07/2020 a 25/01/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 SRP

Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em geral, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças e Secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA, abertura: 13/08/2020, às 09:30, a licitação ocorrerá no pelo site www.licitanet.com.br. Editais disponíveis: Mural de Licitação do site do TCM/PA e no Portal da LICITANET.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 SRP

Registro de Preços visando a eventual aquisição de suprimentos de informática diversos a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias agregadas e fundos municipais de Augusto Corrêa/PA, abertura: 17/08/2020, às 09:30, a licitação ocorrerá no pelo site www.licitanet.com.br. Editais disponíveis: Mural de Licitação do site do TCM/PA e no Portal da LICITANET.

Augusto Corrêa-Pa, 31 de julho de 2020
JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CONTRATADA: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA-EPP. CNPJ nº. 19.710.932/0001-56. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD). Fundamentação Legal: Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 08 de março de 2020 a 08 de setembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-099/2019. CONTRATO Nº 20200536. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Neo BRS Comércio de Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização a fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 176 dias. Valor Total: R\$ 11.442,00. Dotação Orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 08/07/2020

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-011/2020. CONTRATO Nº 20200967. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Express Alimentos Cozinhas Industriais Eireli, CNPJ nº 18.580.303/0001-96. Objeto: Aquisição de lanches e sucos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 169 dias. Valor Total: R\$ 76.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0210; 04.122.0074.2.026; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 04.122.008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 15/07/2020.

AVISO DE ADJUIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Às 11:06 horas do dia 17 de julho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00034/2020, referente ao Processo nº 9-034/2020, o pregoeiro, Sr(a) Thais Silva Quaresma, Adjudica aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro resultado da Adjucação - Item: 1; Descrição: Conjunto Combinado Agrícola com Implemento, Tipo Linha Direita Semente, Referência 26109100, Aplicação Semeadora Adubadora Plântio Direto SHMA/SAM 11-48. Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Cancelado no julgamento Item: 2 Descrição: Roçadeira Agrícola, Largura Corte Mínimo 150 Cm, Altura Corte 5 a 20 Cm, Rotação 540 Rpm, Tipo Engate 3 Pontas, Características Adicionais 2 Facas De Roçagem, Compatível Com Trator De Potência. Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Adjudicado 17/07/2020 11:06:14 Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: Algor Metalurgia Ltda, CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95, Melhor lance: R\$ 6.412,00 Item: 3 Descrição: Trator, Potência Mínima 75 CV, Quantidade Marchas Ré Mínimo 2 Un, Quantidade Marchas Frente Mínimo 6 Un, Tração 4x4, Tipo Direção Hidráulica/Hidroestática, Tipo Uso Agrícola, Características Adicionais Com Tomada De Força; Caixa De Ferramenta; Chave. Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Adjudicado 17/07/2020 11:06:15 Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: LS Tractor Asap Comercio De Maquinas Ltda, CNPJ/CPF: 20.716.823/0001-25, Melhor lance: R\$ 108.000,00 Item: 4 Descrição: Retroscavadeira, retroscavadeira Retroscavadeira: Equipamento tipo RETROSCAVADEIRA, ano/modelo corrente, zero km/hora, peso operacional mínimo de 6.500kg. Motor a diesel, com 4 cilindros, potência líquida mínima de 80 HP a 2.200 e deve atender as exigências ambientais tier III, com transmissão de 4 velocidades a frente e 2 a ré. Direção tipo hidrostática ou hidráulica. O compartimento do operador deve ser uma cabine com ar condicionado com tódo ROPS/FOPS, com para-brisa com limpador e lavador. A capacidade da caçamba da pá, deve ser de no mínimo 0,80m³ (metro cúbicos) e a caçamba do retro com capacidade mínima de 0,24m³ (metros cúbicos). Os pneus deverão ser: dianteiro: Pneus 10,5 x 16, no mínimo e, traseiro: 14,0 x 24, no mínimo. Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Adjudicado 17/07/2020 11:06:15 Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: Revemar Comercio De Maquinas Industriais Ltda, CNPJ/CPF: 17.449.881/0001-25, Melhor lance: R\$ 218.476,99 Item: 5 Descrição: Caminhão carga,

caminhão de carroceria Caminha O Carroceria de Madeira: ano de fabricação 2019 ou superior, 0 Km, primeiro emplacamento em nome da DETRAN, equipado com Carroceria tipo madeira. Características técnicas mínimas: Motor eletrônico, alimentado por Diesel ou Biodiesel, com 4(quatro) cilindros, 3.800 cilindradas(cm3), Potência de 119 Kw a 2450 rpm Torque líquido: 600 Nm, direção hidráulica, cabine avançada basculante confeccionada em chapa de aço, mínimo 3 (três) ocupantes, pintada na cor branca, ar condicionado, PBT Técnico mínimo de 8.100 kg, CMT: 10.700 kg, Transmissão 4x2 manual a cabo com 5 marchas sincronizadas a frente, Suspensão traseira: eixo rígido molas semielíptica com barra estabilizadora, rodas em ac o medindo 17,5 x6,00 ,pneus 215/75 com câmara, Freios Barra estabilizadora, rodas em ac o medindo 17,5 x6,00 ,pneus 215/75 com câmara, Freios a ar, tambor nas rodas traseiras e dianteiras com sistema antitravamento ABS, sistema elétrico 12 volts, distancia de entre eixos: 3.700mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, capacidade de carga 4.900 kg. Assessorios: caixa de madeira de lei, com as medidas externas totais de 5.300 mm Assessorios: caixa de ferramentas, porta estepe, faixas refletivas, para-choque traseiro conforme resolução 152. Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Adjudicado 17/07/2020 11:06:15 Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: Monaco Diesel Ltda, CNPJ/CPF: 05.024.583/0001-04, Melhor lance: R\$ 237.000,00. Valor Negociado: R\$ 222.500,00.

Barcarena-Pa, 31 de julho de 2020
THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-021/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 14/08/2020 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-022/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 11/08/2020 às 09h00min.Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Barcarena-Pa, 31 de julho de 2020
AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro

ESMÉRYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 114/2020

A Prefeitura Municipal de Belém, através do órgão interessado, a Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, por intermédio da Coordenação Geral de Licitações/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/08/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: Registro de Preços em ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO, objetivando equipar as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMB conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém-PA, 31 de julho de 2020.
ISIS SOUZA COIMBRA BORBA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020-SESMA

O Pregoeiro/CGL/PMB, designado pelo Decreto Municipal nº 96.052/2020-PMB, torna público a nova data para REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020-SESMA, para o dia 14/08/2020 às 09h00 (horário de Brasília/DF), Tipo Menor Preço por Item, no site www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICAPE, ADAPTADO PARA FUNCIONAR COMO CARROCINHA", objetivando abastecer o Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância à Saúde, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital Retificado e seus Anexos.

Edital RETIFICADO disponível a partir do dia 03/08/2020 no site Comprasnet: www.comprasnet.gov.br e pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém-PA, 31 de julho de 2020.
JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20180048. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: J. M. Sales & Cia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 120 (Cento e Vinte) dias, contrato nº 20180048. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2017-004, Período: 12/04/2020 a 09/08/2020. Data da Assinatura: 08 de abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-014

Tipo Menor Preço.

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para pavimentação asfáltico em CBUQ de vias urbanas Sede II no Município de Bragança - PA. Abertura: 18/08/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança-Pa, 31 de julho de 2020
MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente** – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);**Secretário/Tesoureiro** – Josenir Gonçalves Nascimento.**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famem/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 241/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CIRLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **000.947.372-66**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de agosto de 2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 31 de julho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

Presidente CMCC

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:12851C2C
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 242/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Rodrigo Ribeiro Cruz**, brasileiro, portador do CPF de Nº **020.563.661-69**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de agosto de 2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 31 de julho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

Presidente CMCC

Biênio 2019-2020

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:D682AF88
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITACAO

A Câmara Municipal de Capanema-Pa, comunica a quem faça interessar, que realizará a Licitação, modalidade Carta Convite nº01/2020-CMC, para finalidade, que objetiva a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Abertura: 05.08.2020 às 10:00h; Informações na Rua Djalma Dutra 101, Centro.

PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Eldiran Alexandre da Silva

Código Identificador:4DF7B466

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador: BICE6A71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO (PAD 012/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 012/2020 – PGMB/ CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0478/2020 –SEMAT, datado de 24 de Julho de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **M.S. de S.** servidor público lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 31 de Julho de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 191AD28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20200967

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-011/2020. Contrato nº 20200967. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.580.303/0001-96 Objeto: Aquisição de lanches e sucos, para atender as necessidades das Secretaria do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 169 dias. Valor Total: R\$ 76.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0210; 04.122.0074.2026; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 04.122.008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 15/072020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 9A0414BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20200536

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-099/2019. Contrato nº 20200536. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e

SEMAS. Contratado: **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: **07.041.480/0001-88**. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **materiais de limpeza e higienização** a fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 176 dias. Valor Total: R\$ 11.442,00. Dotação Orçamentária : 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22 . Assinatura: 08/07/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 5774F99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201000

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-008/2020. Contrato nº 20201000 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 03.675.655/0001-58. Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA-PA**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 157 dias. Valor Total: R\$ 94.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069, 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 27/07/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 01027981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
021/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados**, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos**. **Data de abertura: 14/08/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 03A9439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
022/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 11/08/2020 às 09h00min**. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMÉRYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BEF2802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 CONTRATO Nº 027/2020 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA-ME sob o CNPJ nº 02.692.886/0002-98 Objetivo: Rescindir unilateralmente o Contrato 027/2020SEMAF, com fundamento no art. 78, I, e art.79 inciso I da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: art.78, I e art.79 inciso I da Lei n. 8.666/93 e item 8.1 da Cláusula oitava do instrumento contratual.

Belterra (PA), 31 de julho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B41CF151

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Municipal nº 102, de 28 de julho de 2020, alterar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, incluindo suas Divisões e Coordenações.

Art. 2º - Fica alterado o horário de funcionamento acima referido, passando-se o expediente para a jornada diária de 06 (seis) horas, totalizando 30 (Trinta) horas semanais, salvo necessidade eventual de serviço que importe, episodicamente, em horas de serviço adicionais.

Art. 3º- Os Setores e Divisões terão seu rendimento avaliado, em razão da redução da carga horária, e caso seja constatado prejuízo à regular prestação do serviço público, o horário será ajustado de acordo com a necessidade, respeitando-se os limites legais.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor em 03/08/2020, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em Trinta e um de julho de Dois mil e vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:E10A26C6

SEMAF
PORTARIA Nº 073/2020-SEMSA/PMB

PORTARIA Nº 073/2020-SEMSA/PMB

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra e seus respectivos Órgãos, Setores, Unidades Básicas de Saúde – Estratégias de Saúde da Família - ESF e Hospital Municipal de Belterra, e da outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Art. 61 do Regime Jurídico Único do Município de Belterra que fixa de forma Genérica a Jornada de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Belterra;

CONSIDERANDO, que o Prefeito em Exercício revogou o Decreto nº072/2020 de 01 de Março de 2018, que regulamentava a jornada de trabalho e o banco de horas deixando o Município sem regulamentação;

CONSIDERANDO o Decreto nº102 de 28 de Julho de 2020 que dispõe a jornada dos Servidores da Administração Pública Municipal e dá outras Providências e ainda em seu Art. 2º estabelece que caberá a cada Secretário Municipal fixar a jornada de trabalho nos limites fixados no art. 1º de acordo com cada atividade exercida pela Secretaria, inclusive fixando jornada de Trabalho mediante a plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial do Ministério da Saúde de Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Em e seu inciso V, estabelecendo assim a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe de saúde da família;

CONSIDERANDO, ainda a Portaria Ministerial do Ministério da Saúde a PORTARIA Nº 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 Estabelece regras para o cadastramento das equipes da Atenção Básica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO, por fim a LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a jornada de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, que respeitará a duração máxima de trabalho semanal de quarenta horas – (40 horas) e observados os limites mínimo de seis horas – (06 horas) e máximo de oito horas diárias – (08 horas).

Fica estabelecido que os Servidores Públicos Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deveram cumprir a jornada de trabalho diária de seis horas – 06 horas), mais se houver a necessidade e demanda da referida pasta, poderá ser flexibilizado está jornada de trabalho diária não trapassando as oito horas – (08 horas) diárias;

